CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310

INDICAÇÃO Nº 090/2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE QUE SE FAÇA CUMPRIR a LEI Nº. 1239/2006, ART4º, INCISO I ”RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO”.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 20 de março de 2017.

JOÁRES ALVES DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, necessidade de que se faça cumprir a Lei Nº. 1239/2006, Art. 4º, Inciso I ”Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público”.

Haja vista, que chegou ao nosso conhecimento que algumas agentes estão exercendo a sua função longe de onde residem, e tal fato além de não estar cumprindo com a Lei causa transtorno as funcionárias em questão, pois as mesma tem que se deslocar de seus Bairros para outro.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.